



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## ANÁLISE

### Relatório de Conformidade n. 198/2021-CI/DPE

**Processo:** 3001.102585.2022

**Interessados(as):** Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**Assunto:** Contratação de serviço de locação de móveis e decoração para atender evento de Posse de Defensores e Defensoras Públicos(as) 03/05/2022.

**Destino:** Gabinete do Secretária-Geral

Exm<sup>a</sup> Secretária-Geral,

Trata-se do processo visando a Contratação de serviço de locação de móveis e decoração para atender evento de Posse de Defensores e Defensoras Públicos(as) 03/05/2022.

#### **I - Do Relatório:**

O processo iniciou-se por intermédio do Documento de Formalização de Demanda ( 0041521), em que a Diretoria de Comunicação solicita a contratação de locação de móveis e serviços de decoração, juntamente dos seus anexos I (0042732) e II (0043240).

Apresentou-se pesquisa de preços (0043240), sendo apresentada a planilha mercadológica (0043280), com o preço médio no valor de R\$ 2.760,83. Ato contínuo, acostou-se aos autos Certidões Fiscais e Trabalhistas (0043292) da empresa que apresentou menor preço PRIMAVERA EVENTOS LTDA, com valor de **R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)**. A Secretária-Geral de Administração e Planejamento (0043326) autorizou a abertura do procedimento administrativo, e encaminhou os autos ao Departamento de Contabilidade, à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Comissão Permanente de Compras e Licitação, em seguida à Assessoria Jurídica, por fim, ao Controle Interno para análise de conformidade.

O Grupo de Contabilidade (0043375 e 0043374) informou que para o exercício de 2022 não há empenhos emitidos na UG 30011 – FUNDEP e UG 300001 – DPE para a natureza e subelemento em questão.

A Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão emitiu o pré-empenho 2022PE000101 com o menor valor apresentado e apresentou Declaração de Adequação Orçamentária (0043390 e 0043392).

Posteriormente, a CPCL elaborou a Justificativa de Dispensa de Licitação referente à possível

contratação ora analisada (0043423).

A Assessoria Jurídica manifestou-se por meio do Parecer n. 379/2022/AJDPE-RO (0043803), opinando pela possibilidade jurídica da aquisição pretendida, *desde que certificada a ausência de realização ou previsão de realização de despesa de idêntica natureza no presente exercício.*

Verificamos que foi demonstrada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa que apresentou menor preço, estando todas as certidões válidas atualmente (0043292).

Diante do exposto, entendemos que, com os documentos apresentados e, atendendo-se à manifestação da Assessoria Jurídica, não há óbice para realizar a aquisição dos serviços/objetos, dentro das normas legais aplicáveis, devendo-se emitir o empenho antes de ocorrer à despesa, por exigência legal.

É o relatório que encaminhamos para apreciação e deliberação.

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2022.

**Elizeth Mendes de Moraes**  
Subcontroladora Interna – DPE/RO

AIAJ



Documento assinado eletronicamente por **Elizeth Mendes De Moraes Lima**, **Subcontroladora Interna**, em 28/04/2022, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0043968** e o código CRC **891B8C69**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.102585.2022.

Documento SEI nº 0043968v2